



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO JOÃO D'ALIANÇA – GO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O estudo técnico preliminar tem como objetivo fundamentar a necessidade da Contratação de empresa especializada para implantação de serviços de licenciamento mensal de software de gestão pública na área da saúde, em ambiente 100% web (SaaS – Software as a Service), destinado a informatização do **Hospital Municipal Santa Madalena – HMSM**.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de licença mensal de uso de **SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DA SAÚDE, EM AMBIENTE 100% WEB (SAAS – SOFTWARE AS A SERVICE)**, contemplando implantação, parametrização, configuração, migração de dados, treinamento dos usuários, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, atualizações legais, corretivas, evolutivas e adaptativas, bem como integração com os sistemas oficiais do Ministério da Saúde, especialmente o **e-SUS PEC**, além de módulos destinados à gestão ambulatorial, hospitalar, prontuário eletrônico, triagem, internação, estoque, farmácia, controle de viagens, painéis de atendimento e informações gerenciais.

A necessidade decorre da atual inexistência de sistema informatizado de gestão no **Hospital Municipal Santa Madalena** que atualmente realiza grande parte de seus procedimentos administrativos, assistenciais e de controle por meio de **processos manuais, fichas físicas, formulários impressos, planilhas e registros descentralizados**.

A utilização de métodos predominantemente manuais dificulta a obtenção rápida e precisa de informações, aumenta a possibilidade de erros de preenchimento, perda ou duplicidade de informações, dificulta o acompanhamento do histórico dos pacientes, compromete a rastreabilidade dos procedimentos realizados e torna mais trabalhoso o levantamento de informações para fins administrativos, assistenciais, estatísticos, financeiros e de prestação de contas.

Também se verifica dificuldade na consolidação das informações produzidas pelos diferentes setores do hospital, uma vez que os dados são registrados de forma descentralizada e, em muitos casos, necessitam ser posteriormente reunidos e conferidos manualmente.

Nesse contexto, a contratação de uma solução integrada de gestão em saúde busca promover a **informatização dos processos do hospital**, proporcionando maior organização, padronização, segurança, agilidade e confiabilidade das informações, além de possibilitar o acompanhamento das atividades assistenciais e administrativas em tempo real.

A solução deverá permitir que as informações sejam registradas uma única vez e compartilhadas entre os módulos correspondentes, evitando retrabalho e reduzindo a necessidade de registros duplicados.

A contratação também se justifica pela necessidade de adequação dos processos internos às atuais exigências de gestão pública, às diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, às normas aplicáveis à área da saúde e aos requisitos de segurança e proteção de dados estabelecidos pela **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**.

A contratação tem como objetivo disponibilizar ao Hospital Municipal Santa Madalena uma solução tecnológica integrada, em ambiente 100% web, capaz de informatizar e organizar os processos assistenciais, administrativos e gerenciais relacionados à prestação de serviços de saúde.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO JOÃO D'ALIANÇA – GO**

Busca-se disponibilizar uma plataforma única que permita:

- Informatizar os processos atualmente realizados de forma manual;
- Centralizar as informações em banco de dados único;
- Proporcionar acesso controlado aos usuários;
- Melhorar a qualidade dos registros;
- Reduzir retrabalho;
- Facilitar o acompanhamento dos pacientes;
- Aumentar a rastreabilidade dos atendimentos;
- Melhorar o controle dos estoques;
- Organizar os processos de internação;
- Informatizar a triagem e o atendimento;
- Disponibilizar prontuário eletrônico;
- Facilitar a emissão de relatórios;
- Disponibilizar indicadores para a gestão;
- Promover integração com sistemas oficiais do Ministério da Saúde;
- Melhorar a segurança das informações;
- Possibilitar auditoria e rastreabilidade das ações realizadas pelos usuários;
- Atender às exigências legais e regulamentares aplicáveis.

A solução deverá contemplar os seguintes blocos funcionais:

1. CADASTRO E GESTÃO DE PACIENTES;
2. TRIAGEM E ACOLHIMENTO;
3. PRONTUÁRIO ELETRÔNICO;
4. ATENDIMENTO AMBULATORIAL;
5. INTERNAÇÃO E GESTÃO HOSPITALAR;
6. CONTROLE DE ESTOQUE E ALMOXARIFADO;
7. FARMÁCIA;
8. CONTROLE DE PROCEDIMENTOS E PRODUÇÃO;
9. CONTROLE DE VIAGENS E TRANSPORTE SANITÁRIO;
10. PAINÉIS DE ATENDIMENTO E CHAMADA;
11. RELATÓRIOS E INDICADORES GERENCIAIS;
12. INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS OFICIAIS DO SUS;
13. ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA E CONTROLE DE ACESSOS;
14. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E LGPD;
15. SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO;
16. IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MIGRAÇÃO E TREINAMENTO.

2.0 DETALHAMENTO DOS BLOCOS/MÓDULOS:

2.1 BLOCO DE CADASTRO E GESTÃO DE PACIENTES

O módulo deverá permitir o cadastramento e gerenciamento das informações dos usuários atendidos pelo hospital.

Deverá contemplar, no mínimo:

- Cadastro completo do paciente;
- Identificação pessoal;
- CPF;
- Cartão Nacional de Saúde – CNS;
- Endereço;
- Contatos;
- Informações necessárias à identificação do paciente;
- Histórico de atendimentos;
- Identificação de atendimentos anteriores;
- Consulta ao histórico do paciente;
- Pesquisa por diferentes campos de identificação;
- Controle de duplicidade cadastral;
- Atualização dos dados cadastrais;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO JOÃO D'ALIANÇA – GO**

- Vinculação do paciente aos atendimentos realizados.

O objetivo é possibilitar a criação de um cadastro único, reduzindo a utilização de fichas físicas e evitando que o mesmo paciente seja cadastrado diversas vezes.

5.2 BLOCO DE TRIAGEM E ACOLHIMENTO

O módulo deverá permitir o registro informatizado do processo de triagem e acolhimento do paciente.

Deverá possibilitar:

- Registro da chegada do paciente;
- Identificação do motivo da procura;
- Classificação conforme protocolos adotados pela unidade;
- Registro de sinais e informações clínicas pertinentes;
- Identificação do profissional responsável;
- Horário de entrada;
- Horário da triagem;
- Encaminhamento para atendimento;
- Acompanhamento do fluxo do paciente.

O módulo deverá permitir maior organização do fluxo de atendimento e possibilitar ao gestor acompanhar o tempo e a quantidade de pacientes em atendimento.

5.3 BLOCO DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO PACIENTE

O prontuário eletrônico deverá constituir uma das principais ferramentas da solução, permitindo substituir progressivamente os registros clínicos exclusivamente em papel.

Deverá permitir:

- Registro das consultas e atendimentos;
- Histórico clínico;
- Registro de queixas;
- Anamnese;
- Exame físico;
- Hipóteses diagnósticas;
- Diagnóstico;
- Condutas;
- Prescrições;
- Solicitações de exames;
- Registros de procedimentos;
- Evolução clínica;
- Observações;
- Identificação do profissional responsável;
- Data e horário dos registros;
- Histórico dos atendimentos anteriores;
- Consulta às informações clínicas autorizadas.

Deverá possibilitar a rastreabilidade das informações inseridas, alteradas ou consultadas pelos usuários autorizados.

O prontuário deverá possuir mecanismos de controle de acesso de acordo com o perfil de cada profissional.

5.4 BLOCO DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL

Deverá permitir o gerenciamento dos atendimentos ambulatoriais realizados pelo hospital.

Deverá contemplar:

- Agendamento;
- Registro de atendimento;
- Identificação do profissional;
- Especialidade;
- Procedimentos realizados;
- Encaminhamentos;
- Solicitações;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO JOÃO D'ALIANÇA – GO**

- Registros clínicos;
- Acompanhamento do atendimento;
- Histórico do paciente;
- Relatórios de produção.

O módulo deverá possibilitar o acompanhamento da quantidade de atendimentos realizados por período, profissional, especialidade e demais filtros disponíveis.

5.5 BLOCO DE INTERNAÇÃO E GESTÃO HOSPITALAR

O módulo de internação deverá permitir o controle informatizado de todo o processo de hospitalização.

Deverá contemplar:

- Admissão do paciente;
- Registro da internação;
- Identificação da unidade/leito;
- Movimentação do paciente;
- Transferência interna;
- Evolução da internação;
- Alta hospitalar;
- Motivo da alta;
- Acompanhamento do tempo de permanência;
- Controle de ocupação de leitos;
- Histórico da internação;
- Relatórios de internações.

O sistema deverá possibilitar ao gestor visualizar a situação dos leitos e pacientes internados, proporcionando maior controle sobre a capacidade instalada.

5.6 BLOCO DE CONTROLE DE ESTOQUE E ALMOXARIFADO

O módulo deverá permitir o controle informatizado dos materiais utilizados pelo hospital.

Deverá contemplar:

- Cadastro de produtos;
- Unidades de medida;
- Entradas;
- Saídas;
- Transferências;
- Ajustes;
- Controle de saldo;
- Histórico de movimentação;
- Controle de consumo;
- Identificação de produtos com estoque mínimo;
- Relatórios;
- Rastreabilidade das movimentações;
- Identificação do setor solicitante;
- Controle por período.

O objetivo é reduzir perdas, evitar falta de materiais e melhorar o planejamento das aquisições.

5.7 BLOCO DE FARMÁCIA

O módulo deverá permitir o gerenciamento informatizado dos medicamentos e demais produtos controlados pelo setor de farmácia.

Deverá contemplar:

- Cadastro de medicamentos;
- Controle de entradas;
- Dispensação;
- Saídas;
- Controle de estoque;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO JOÃO D'ALIANÇA – GO**

- Controle por lote;
- Validade;
- Histórico de movimentação;
- Identificação do paciente;
- Identificação do profissional responsável;
- Controle de consumo;
- Relatórios gerenciais.

Quando aplicável, deverá permitir integração com os processos assistenciais e de prescrição.

5.8 BLOCO DE PROCEDIMENTOS E PRODUÇÃO

O sistema deverá permitir o registro e acompanhamento dos procedimentos realizados no hospital.

Deverá possibilitar:

- Cadastro/seleção dos procedimentos;
- Registro da produção;
- Identificação do paciente;
- Identificação do profissional;
- Data e horário;
- Setor;
- Quantidade realizada;
- Relatórios de produção;
- Informações necessárias aos sistemas oficiais.
- Acompanhamento por período;

5.9 BLOCO DE CONTROLE DE VIAGENS E TRANSPORTE

O módulo deverá possibilitar o controle das viagens e deslocamentos relacionados ao atendimento de pacientes.

Deverá contemplar:

- Cadastro da solicitação;
- Identificação do paciente;
- Origem;
- Destino;
- Data;
- Horário;
- Motivo da viagem;
- Acompanhante, quando aplicável;
- Veículo utilizado;
- Motorista;
- Controle das viagens realizadas;
- Histórico;
- Relatórios;
- Controle de quilometragem, quando aplicável.

O objetivo é proporcionar maior organização e rastreabilidade dos deslocamentos realizados pela área da saúde.

5.10 BLOCO DE PAINÉIS DE ATENDIMENTO

A solução deverá possibilitar a utilização de painéis eletrônicos para organização do fluxo de atendimento.

Deverá permitir:

- Chamada de pacientes;
- Identificação por senha;
- Identificação do local de atendimento;
- Organização das filas;
- Acompanhamento do fluxo;
- Integração com recepção e atendimento;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO JOÃO D'ALIANÇA – GO**

- Configuração conforme a necessidade da unidade.

5.11 BLOCO DE RELATÓRIOS E PAINÉIS GERENCIAIS

O sistema deverá disponibilizar informações gerenciais para subsidiar a tomada de decisões pelos gestores públicos.

Deverá permitir a emissão de relatórios e indicadores relacionados, entre outros, a:

- Atendimentos;
- Internações;
- Altas;
- Ocupação de leitos;
- Procedimentos;
- Produção por setor;
- Produção por profissional;
- Estoque;
- Consumo de materiais;
- Medicamentos;
- Pacientes;
- Viagens;
- Fluxo de atendimento;
- Indicadores assistenciais;
- Informações administrativas.

Deverá possuir painéis gerenciais com informações consolidadas e filtros por período, setor, profissional, procedimento e demais critérios disponibilizados pela solução.

5.12 BLOCO DE INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS OFICIAIS DO SUS

A solução deverá possibilitar integração com os sistemas oficiais do Ministério da Saúde, especialmente o **e-SUS PEC**, bem como outros sistemas oficiais aplicáveis ao município e à unidade.

A contratada deverá manter a solução atualizada de acordo com alterações promovidas pelos órgãos oficiais.

A integração deverá buscar reduzir a necessidade de lançamento duplicado de informações e proporcionar maior confiabilidade nos dados enviados aos sistemas oficiais.

5.13 BLOCO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE ACESSOS

O sistema deverá possuir gerenciamento de usuários e perfis de acesso.

Deverá permitir:

- Criação de usuários;
- Bloqueio e desbloqueio;
- Definição de perfis;
- Definição de permissões;
- Controle por setor;
- Controle de acesso aos módulos;
- Identificação do usuário responsável por cada operação;
- Registro de logs;
- Rastreabilidade das ações realizadas.

Cada usuário deverá possuir acesso somente às funcionalidades necessárias ao desempenho de suas atribuições.

5.14 BLOCO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E LGPD

A solução deverá observar as disposições da **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD**, considerando a natureza sensível das informações relacionadas à saúde.

Deverá contemplar mecanismos de:

- Controle de acesso;
- Autenticação;
- Proteção dos dados;
- Registro de acessos;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO JOÃO D'ALIANÇA – GO**

- Rastreabilidade;
- Gerenciamento de permissões;
- Proteção contra acessos não autorizados;
- Rotina de backup;
- Recuperação de dados;
- Segurança da infraestrutura;
- Preservação da confidencialidade das informações.

A contratada deverá adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais e dados pessoais sensíveis tratados pela solução.

5.15 BLOCO DE IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E PARAMETRIZAÇÃO

Considerando que atualmente o hospital não dispõe de sistema informatizado, a implantação deverá ser realizada de forma estruturada e acompanhada pela contratada.

A implantação deverá contemplar:

- Levantamento das necessidades do hospital;
- Levantamento dos fluxos existentes;
- Configuração do sistema;
- Parametrização;
- Criação dos usuários;
- Definição dos perfis de acesso;
- Configuração dos setores;
- Configuração dos procedimentos;
- Configuração dos cadastros;
- Adequação dos fluxos;
- Testes;
- Acompanhamento inicial;
- Suporte durante a entrada em produção.

A implantação deverá considerar a realidade operacional do Hospital Municipal Santa Madalena.

5.16 BLOCO DE MIGRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE DADOS

Considerando que o hospital atualmente utiliza registros predominantemente físicos e controles manuais, deverá ser realizado levantamento dos dados existentes e avaliação daquilo que for tecnicamente viável para migração.

A contratada deverá orientar o CONTRATANTE quanto à organização das informações existentes, bem como estabelecer metodologia para inclusão dos dados necessários no novo sistema.

Os registros físicos que não puderem ser migrados automaticamente deverão permanecer arquivados conforme as normas aplicáveis, podendo o sistema permitir a inclusão de informações essenciais do histórico dos pacientes, conforme definido pela Administração.

5.17 BLOCO DE TREINAMENTO

A contratada deverá realizar treinamento dos usuários antes do início efetivo da utilização do sistema.

O treinamento deverá contemplar, no mínimo:

- Administradores do sistema;
- Profissionais assistenciais;
- Recepção;
- Setor de enfermagem;
- Farmácia;
- Almoxarifado;
- Setor administrativo;
- Gestores;
- Demais usuários definidos pela Administração.

O treinamento deverá abordar as funcionalidades pertinentes a cada perfil de usuário.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO JOÃO D'ALIANÇA – GO**

A contratada deverá fornecer orientação prática e material de apoio para utilização do sistema.

5.18 BLOCO DE SUPORTE TÉCNICO

A contratada deverá disponibilizar suporte técnico durante toda a vigência contratual.

O suporte deverá contemplar:

- Esclarecimento de dúvidas;
- Auxílio na utilização do sistema;
- Correção de erros;
- Orientação técnica;
- Acompanhamento de falhas;
- Atendimento aos usuários;
- Suporte relacionado às integrações;
- Atualização da solução.

Os chamados deverão possuir registro e acompanhamento, possibilitando rastrear as solicitações realizadas.

5.19 BLOCO DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÕES

A contratação deverá contemplar manutenção preventiva e corretiva, além de atualizações legais, evolutivas e adaptativas.

As atualizações deverão acompanhar alterações na legislação, normas técnicas, requisitos dos sistemas oficiais do SUS e demais mudanças que impactem o funcionamento da solução.

A contratada deverá garantir a continuidade do funcionamento da plataforma e realizar as correções necessárias durante a vigência contratual.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não está incluída no Plano de Contratações Anual, visto que ainda não foi elaborado, porém se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento, estando dentre as diretrizes que potencializaram a lei de diretrizes orçamentárias anual para o exercício de 2026.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá realizar a implantação completa do sistema de gestão hospitalar no **Hospital Municipal Santa Madalena – HMSM**, considerando que atualmente a unidade utiliza registros assistenciais e administrativos realizados manualmente por meio de fichas físicas.

A implantação deverá contemplar:

- Realização de levantamento técnico das necessidades do Hospital Municipal Santa Madalena – HMSM;
- Configuração e parametrização do sistema conforme os fluxos e rotinas da unidade hospitalar;
- Cadastro inicial de usuários, setores e perfis de acesso;
- Treinamento dos profissionais indicados pela Administração;
- Disponibilização de suporte técnico durante o processo de implantação;
- Adequação dos módulos conforme as necessidades assistenciais e administrativas do hospital.

Considerando que os registros dos pacientes atualmente encontram-se em **prontuários físicos (manuais)**, a contratada deverá disponibilizar metodologia para **inclusão, cadastramento ou migração assistida das informações necessárias dos prontuários existentes para o sistema informatizado**, conforme definição da Administração, priorizando dados essenciais para continuidade do atendimento e histórico dos pacientes.

A transferência das informações deverá observar critérios de organização, segurança, confidencialidade e proteção dos dados pessoais e sensíveis dos pacientes, em conformidade com a **Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO JOÃO D'ALIANÇA – GO**

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa da contratação foi definida considerando a necessidade de implantação de uma solução integrada de gestão hospitalar destinada ao atendimento das demandas administrativas e assistenciais do **Hospital Municipal Santa Madalena – HMSM**.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de preços foi realizado pelo Departamento de Compras junto a empresas pertencentes ao ramo de atividade objeto desta contratação, conforme valores unitário e total definidos no item 6 abaixo e são partes integrantes deste ETP.

6 – ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E VALORES DE MERCADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UN. MENSAL	VALOR ANUAL ESTIMADO
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento mensal de software de gestão pública na área da saúde, em ambiente 100% web (SaaS – Software as a Service), incluindo implantação, configuração, suporte técnico, manutenção, atualizações legais, corretivas, evolutivas e adaptativas, bem como integração com os sistemas oficiais do Ministério da Saúde, em especial o e-SUS PEC, contemplando soluções para Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, prontuário eletrônico, controle de estoque, internação, gestão ambulatorial e hospitalar, painéis de atendimento, disponibilização de informações gerenciais ao gestor público, tudo em conformidade com a legislação vigente, normas técnicas aplicáveis, diretrizes do SUS e exigências de segurança da informação e proteção de dados (LGPD)	UN	12 meses	4.669,33	56.031,96
TOTAL GERAL ESTIMADO					56.031,96

6.1 – Valor Total Estimado: R\$ 56.031,96 (Cinquenta e seis mil, trinta e um reais e noventa e seis centavos).

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se faz necessário o parcelamento do objeto, considerando que a contratação consiste no fornecimento de uma solução integrada de gestão hospitalar, incluindo licenciamento, implantação, configuração, suporte técnico, manutenção e atualizações do sistema.

A divisão da contratação entre diferentes empresas poderia comprometer a integração dos módulos, a segurança das informações e a continuidade dos serviços, além de dificultar a gestão e responsabilização técnica da solução.

Ressalta-se que a contratação poderá ter pagamento realizado de forma mensal ou anual, conforme condições estabelecidas pela Administração e pela empresa contratada, não



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO JOÃO D'ALIANÇA – GO**

caracterizando parcelamento do objeto, mas apenas definição da forma de pagamento pelo serviço contratado.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se alcançar maior controle dos atendimentos, prontuários, internações, estoque de medicamentos e materiais, além da geração de relatórios gerenciais para auxiliar a tomada de decisão.

A solução proporcionará maior agilidade, segurança das informações, redução de falhas, melhoria na organização dos processos internos, integração com os sistemas oficiais do Ministério da Saúde e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

09 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

10 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação da solução informatizada de gestão hospitalar apresenta impactos ambientais positivos, uma vez que contribuirá para a redução do uso de papel, impressão de documentos e armazenamento físico de prontuários e registros administrativos.

A digitalização dos processos permitirá maior eficiência no uso dos recursos, redução do consumo de materiais de expediente e melhor organização das informações, promovendo práticas mais sustentáveis na gestão

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, DECLARO SER VIÁVEL A CONTRATAÇÃO ORA PRETENDIDA.

São João d'Aliança/GO, 25 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

Thamyres Michaela C. De Mendonça
Chefe de Gabinete

Meire Jane Carmo da Silva
Superintendente Hospitalar

Maria Cristina Aragão Loiola Alves
Secretária Municipal de Saúde